



FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL REPÚBLICA DO PERU EM COTIA/SP

Autor: Wlisses Daniel Silva Cabral

Orientador: Prof. Dr. Artur Zimerman

RESUMO

O projeto de intervenção de Pós-graduação em Educação em Direitos Humanos ocorrerá em meu ambiente de trabalho, isto é, em uma escola da rede pública do estado de São Paulo localizada na cidade de Cotia, onde leciono há aproximadamente oito anos. Trata-se de um espaço onde poderá ser multiplicado todo o aprendizado obtido durante o curso. Neste sentido, o projeto de intervenção pretende promover a reflexão em torno das questões étnico-raciais no Brasil e suas implicações para a consolidação dos Direitos Humanos. Sendo a educação um meio privilegiado na promoção dos Direitos Humanos, optei pela formação de docentes, pois o conteúdo formativo destes agentes ainda é pequeno apesar do avanço legal. Além disso, é necessário que a abordagem seja realizada de forma interdisciplinar onde os Direitos Humanos sejam abordado em todo processo de aprendizagem.

Palavras-Chave: Direitos Humanos; relações étnico-raciais; formação docente; pesquisa-ação.

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Após o período da Ditadura Militar no Brasil ocorreram diversos avanços legais na redemocratização e ampliação da participação social da população. A Constituição de 1988, intitulada Constituição Cidadã, marca o início normativo deste período. Diversas leis foram implantadas após esta Constituição como o SUS (Sistema Único de Saúde), SUAS (Sistema único da Assistência Social), LDB (Lei de Diretrizes e Bases na Educação), ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), entre outros (SÃO PAULO, 2018).

A promulgação destas leis propiciou que na educação fossem estabelecidos importantes normativas que serão tratadas neste projeto de intervenção, principalmente no que se refere a educação em Direitos Humanos e relações étnico-raciais como a Lei 10.639/2003 e Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDH/SP).

A Lei nº 10.639/2003 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-





Brasileira". Uma das dificuldades encontradas na promoção do resgate histórico dos povos afros e suas contribuições culturais na formação do povo brasileiro está na necessidade em quebrar a dicotomia entre brancos e negros com o objetivo de formar cidadãos que promovam condições de igualdade entre todos. Além disso, muitos dos professores e professoras que atuam na hoje nas salas de aula e todo país ainda são herdeiros dessa formação que excluía história de negros, índios e mestiços de nosso currículo escolar (SANTOS, 2017).

Em 2018, o Plano Estadual em Educação em Direitos Humanos do estado de São Paulo (PEEDH/SP) estabelece políticas e diretrizes e definindo objetivos e metas para o período de 2018 a 2021 contemplando o atendimento aos diferentes eixos temáticos, os processos de gestão e o financiamento (SÃO PAULO, 2018).

Apesar do aparato legal na Educação em Direitos Humanos e relações étnico-raciais ainda são enormes os desafios a serem percorridos. A Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE 2022) realiza a formação continuada de professores da rede pública estadual. Dos cursos ofertados entre 2019-2021 nenhum se refere à educação em Direitos Humanos ou relações étnico-raciais. Desta forma, trata-se de um tema urgente a ser tratado pelo Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Assim, o projeto de intervenção abordará a formação de professores da rede básica de ensino da Escola Estadual República do Peru, para que estes possam ser multiplicadores de uma educação mais justa e igualitária.

OBJETIVOS/HIPÓTESES

O Projeto de Intervenção parte de minha experiência profissional enquanto professor da rede pública estadual e da percepção da falta de cursos formativos específicos na temática abordada. Desta forma, a hipótese do projeto consiste na insuficiência na formação de professores da rede básica de ensino no nível estadual em relação aos Direitos Humanos e relações étnico- raciais em prejuízo aos alunos em seu desenvolvimento cidadão.

Enquanto objetivo geral, o projeto de intervenção pretende promover a formação de professores em torno das questões étnico-raciais no Brasil e suas implicações para a consolidação dos Direitos Humanos para professores da rede pública na cidade de Cotia.



Os objetivos específicos consistem em:

- Pontuar e refletir criticamente sobre as aprendizagens referente à Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, no intuito de uma sociedade justa, igualitária segundo os Direitos Humanos.
- Construir conjuntamente conhecimentos necessários às práticas educativas, em relação à educação das relações étnico-raciais, para uma ação reflexiva da prática educativa, visando ao enriquecimento, aprofundamento, aprendizagens diante da afro-descendência brasileira.
- Realizar abordagens empíricas de aprendizagens no sentido de resgatar e valorizar a identidade étnico-racial, sociocultural, além de provocar um debate relativo ao tema das relações étnico-raciais no cotidiano escolar, na perspectiva do Plano Nacional de Implementação das diretrizes nacionais curriculares nacionais para as relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afrobrasileira e africana.

METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado a partir da metodologia da pesquisa-ação com projeto de intervenção proposto por um plano de ação.

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com um ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLENT 2008, p. 14).

O Plano de Ação será realizado na Escola Estadual República do Peru na cidade de Cotia/SP. Trata-se de uma escola em uma região de alta vulnerabilidade social onde expressões da questão social como o racismo emergem diariamente. Diante desta estrutura complexa, optou-se pela formação de docentes com o intuito de impactar o maior número de estudantes possíveis. Serão utilizadas as aulas de trabalho pedagógico coletivo, sendo disponibilizada 1h30 semanal para esta atividade com duração de dez encontros.

Em cada encontro será abordado um tema referente a educação em Direitos Humanos e





relações étnico-raciais onde todos participarão de forma efetiva através de pesquisas, estudos dirigidos sobre casos de desrespeito aos Direitos Humanos e manifestações de racismo e violência.

As oficinas serão divididas em 3 blocos: História da África e Cultura Afro Diaspórica, educação como construtora de uma cultura de Direitos Humanos e educação em Direitos Humanos e prática docente – relações étnico-raciais.

A seguir a apresentação de cada encontro:

- Apresentação;
- História das Áfricas: Conceitos, Fontes e Métodos;
- África contemporânea: questões e debates;
- Cultura Afro-diaspórica: Artes Negras, Artistas e Performances;
- Os Direitos Humanos;
- Os Direitos Humanos no Brasil
- A Educação como construtora de uma cultura de Direitos Humanos;
- Direitos Humanos e o Projeto Político Pedagógico da escola;
- Educação em Direitos Humanos e prática docente: questões étnico- raciais;
- Encerramento.

ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA

Para fins didáticos serão analisados dois documentos em relação a educação em Direitos Humanos e relações étnico-raciais:

1. *Plano Nacional de Implementação das diretrizes nacionais curriculares nacionais para as relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana.*

A Lei 10639/2003 que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afrobrasileira nos sistemas de ensino, modificada pela a Lei 11645/2008, que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, estabelece novas diretrizes e práticas pedagógicas que reconheçam a importância dos africanos e afrobrasileiros no processo de formação nacional.





Neste sentido foi construído o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Nacionais Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana que construído como um documento pedagógico com o intuito de orientar e balizar os sistemas de ensino e as instituições correlatas na implementação das Leis 10639/2003 e 11645/2008 (BRASIL, 2019).

No documento constam entre as principais ações para o sistema de ensino estadual:

Promover formação para os quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, obilizando de forma colaborativa atores como o Fórum de Educação, Instituições de Ensino Superior, NEABs, SECAD/MEC, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática. (BRASIL, 2019, p. 32)]

No Plano Estadual de Educação constituído pela Lei Nº 16.279, de 2016, no Artigo 2º: São diretrizes do PEE: IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade étnico-racial e à sustentabilidade socioambiental. (SÃO PAULO, 2016) Porém dentre as 20 metas existentes no texto não há menção específica à Educação em Direitos Humanos ou relações étnico-raciais. Caracterizando desta forma, o não cumprimento das metas estabelecidas pela legislação nacional.

2. *Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado de São Paulo (PEEDHSP) e questões étnico-raciais*

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos de São Paulo de 2017, surge a partir do Plano Nacional em Direitos Humanos, 2003. Sua construção ocorre enquanto demanda histórica do movimento social organizado que há décadas luta por uma cultura de direitos humanos. (SÃO PAULO, 2018).

O documento é composto por seis diretrizes com objetivos, metas e responsáveis por essas ações definidos. A Diretriz IV refere se a “Formação de Profissionais da Educação” e tem por objetivo:

Instituir um sistema de formação permanente em direitos humanos e capacitação dos servidores públicos do estado de São Paulo e demais profissionais da educação que atuam na rede pública, tendo em vista as temáticas de direitos humanos, tais como: sustentabilidade e educação





ambiental gênero e orientação sexual, raça/etnia, idade, violência doméstica e violência sexual; diversidade religiosa; laicidade do estado e inclusão de pessoas com deficiências, distúrbios e transtornos e altas habilidades/superdotação; Plano Decenal das Medidas Socioeducativas e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, preferencialmente de forma presencial, por meio de parcerias(SÃO PAULO, 2018, pag. 5).

A meta número um desta diretriz refere se a promoção anual de cursos em Direitos Humanos:

Promoção anual de cursos de Educação em Direitos Humanos nas redes de ensino para os profissionais da Educação Básica, cuja avaliação esteja pautada em relatos das práticas de Educação em Direitos Humanos realizadas nas unidades escolares a partir do curso (SÃO PAULO, 2018, pag. 5)

A educação pública do Estado de São Paulo possui a “Escola de Formação de Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE 2022). De acordo com o site a EFAPE possui enquanto objetivo “garantir a qualificação de profissionais para o exercício do magistério e da gestão do Ensino Básico, desenvolvendo estudos, planejamento, avaliação e gerenciamento da execução dos programas de formação, aperfeiçoamento e educação continuada”.

De acordo com os relatórios anuais de 2019 a 2021 disponibilizados no site² foram ofertados 126 formações com ações centralizadas pela EFAPE, sendo divididos em:

- ☐ 1. Cursos: Contemplam temáticas específicas dos eixos formativos da EFAPE, podendo ser ofertados em diferentes modalidades. Permitem a certificação.
- ☐ 2. Trilhas: São sequências de módulos ou cursos, independentes ou interligadas, com etapas obrigatórias e sequenciais, permitindo, em alguns casos, a seleção pelo cursando. Permitem a certificação.
- ☐ 3. Percursos: Abordam temas ligados aos eixos formativos da EFAPE e alinhados às necessidades da Rede. Não é preciso realizar inscrição. Servidores não





recebem certificados. Pautas formativas: Orientam, apoiam e subsidiam os trabalhos das equipes pedagógicas na realização e na gestão das ATPC.

As formações disponibilizadas aos professores da educação básica do estado de São Paulo referem-se principalmente ao Programa INOVA (Transformação hoje, inspiração amanhã), Novo Ensino médio e Novo Plano de Carreira do Magistério. Não foram localizadas formações em Direitos Humanos e relações étnico-raciais.

Desta forma, pode se compreender que ações para implementação do PEEDH/SP não foram assumidas de forma efetiva e concreta na educação formal. Tampouco mecanismos de monitoramento com indicadores e metas e nenhum documento que pudesse assegurar orientações concretas para sua implementação.

Desta forma, há uma fragilidade dos investimentos da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo na elaboração de processos formativos continuados na rede de ensino que garantam a implementação do PEEDH/SP e da Lei nº 10.639/2003.

O Estado de São Paulo necessita de processos continuados de formação em Educação e Direitos Humanos e acompanhamento das escolas, abordagem intersetorial, materiais didáticos adequados e fortalecimento da relação das escolas com os movimentos sociais que atuam com as diversidades, inclusão e Direitos Humanos.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir da pesquisa realizada e da insuficiência na formação de professores do ensino básico da rede pública de São Paulo na temática Direitos Humanos e relações étnico - raciais espera-se que a formação na Escola Estadual República do Peru favoreça a reflexão e contribua na construção conjunta de conhecimentos necessários às práticas educativas. Acredita-se que uma formação favoreça a obtenção de iniciativas coerentes que possibilitem contribuir em relação a problemas do cotidiano vivenciado nas escolas e expressões da questão social como o racismo estrutural. Espera-se contribuir para a preparação de uma nova geração de educadores orientados para as mais diversas situações conflituosas da vida estudantil para uma educação mais justa e igualitária.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de intervenção ocorreu a partir de minha percepção docente na insuficiência de formações com temáticas relacionadas aos Direitos Humanos e relações étnico-raciais.

Após a Constituição de 1988 ocorreu um fortalecimento da democracia brasileira com a implantação de leis favorecendo a participação social. No mesmo caminho, na educação importantes documentos foram estabelecidos buscando uma educação mais justa e igualitária. Destacou-se neste projeto o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado de São Paulo e o Plano Nacional de Implementação das diretrizes nacionais curriculares nacionais para as relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana.

Em análise realizada no portal da Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE 2022) verificou-se a ausência de formações docentes em Direitos Humanos e relações etno raciais.

Se por um lado é necessária e urgente a formação docente pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, observa-se que pouco foi realizado neste sentido. Este projeto de intervenção parte enquanto multiplicação na educação em Direitos Humanos tão necessária na nossa sociedade atualmente. A formação e informação são vetores essenciais para o combate ao racismo, o qual se instalou em todos os âmbitos de nossa sociedade, e especificamente no âmbito educacional, que tem sido tão prejudicial e nocivo à população negra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 16.279 de 08 de julho de 2016.** Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. São Paulo: SP, 2016. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html> Acesso em 01 de maio de 2022.

SÃO PAULO (Estado). **Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado de São Paulo.** São Paulo: Secretaria Estadual de Educação, 2018. Disponível em: <https://abpeducom.org.br/wp-content/uploads/2019/03/PlanoEstadualdeEducacaoemDireitosHumanos2018.pdf> Acesso em





01 de maio de 2022.

SANTOS, Silmar Leila. Questões afro/indígenas na escola: multiculturalismo e construção de identidade. In: DIETRICH, Ana Maria; HASHIZUME, Cristina Miyuki. (org). **Direitos Humanos no chão da escola**. 1 ed. Santo André, UFABC, 2017.

EFAPE: Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza. Cursos e Formações. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/> Acesso em 01 de maio de 2022.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2008.

